



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

LEI Nº 05/2014

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Catanduvas, e dá Providências.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou, e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2014, um Crédito ESPECIAL em conformidade com o art. 41 da Lei 4.320/64 e a Lei Municipal nº 042 de 10 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual), mediante as seguintes providências:

I - inclusão de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Fonte de Recursos | Valor |
|---|---------------------|---------------------|---|----------------|
| 02.08.15.451.1500.3.059 - REFORMAR OS PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS VINCULADOS A SECRETARIA DE URBANISMO | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 786 - "Convênio SEDU - PAM Reforma do Galpão do Produtor" | R\$ 237.713,75 |
| 02.08.15.451.1500.3.059 - REFORMAR OS PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS VINCULADOS A SECRETARIA DE URBANISMO | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 000 - "Recursos Livres" | R\$ 82.286,25 |
| 02.15.13.392.1450.3.060 -REFORMAR OS PREDIOS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 787 - "Convênio SEDU - PAM Reforma do Centro Cultural" | R\$ 85.603,08 |
| 02.15.13.392.1450.3.060 -REFORMAR OS PREDIOS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 000 - "Recursos Livres" | R\$ 54.720,90 |



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior, vinculado às fonte 786 e 787, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Art. 43º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, produto do "excesso de arrecadação" das referidas fontes.

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Especial aberto no artigo primeiro, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da seguinte dotação orçamentária.

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Fonte de Recursos | Valor |
|--|---------------------|---|--------------------------|----------------|
| 02.05.28.843.2050.0.003 -AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA FUNDADA | 4.6.90.71.00 | Principal da Dívida Contratual Resgatado | 000 - Recursos Livres | R\$ 137.007,15 |

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas/PR, em 30 de janeiro de 2014.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita